PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º autoriza o **Executivo Municipal**, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes **Dotações Orçamentárias**, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
0702–10–301–1003–2155 – Atenção Básica Federal	
2155 – Atenção Básica Federal	
339039000000000 2600 – Outros Serv. Terc PJ – CR. 54314.4	30.000,00
0703–10–301–1003–2124 – Atenção Básica Estadual	
2124 – Atenção Básica Estadual	
339039000000000 2621 – Outros Serv. Terc PJ – CR. 54390.0	20.000,00
T O T A L	**50.000,00**

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no vínculo 1600. Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no vínculo 1621.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CLOVIS PAULO MICHIELIN
Prefeito Municipal em Exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:**

(0702–10–301–1003–2155) ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL, criação de crédito especial para despesas com Serviços de Terceiros PJ, com recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

(0703–10–301–1003–2124) ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL, criação de crédito especial para despesas com Serviços de Terceiros PJ, com recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CLOVIS PAULO MICHIELIN
Prefeito Municipal em Exercício